DECRETO Nº 18997/2022

Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora Janete Aparecida Borges de Oliveira Favin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede benefício de Auxílio Moradia à servidora **JANETE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA FAVIN**, matrícula funcional n.º 19568-1, portadora do RG n.º 9.325.517-8/PR e do CPF/MF n.º 043.394.189-86, ocupante do cargo de provimento temporário de Médica na Área de Atenção Primária à Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 18 de novembro de 2022, com base no art. 7º da Lei n.º 2590/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças